

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1	EDUCAÇÃO	33
FINANÇAS	6	OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	34
GESTÃO	9	CAPEP	38
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES	23	CET	40
SAÚDE	29	IPREV	41
SEGURANÇA	32	PROCURADORIA GERAL.....	41
DESENVOLVIMENTO URBANO.....	32	CÂMARA.....	41
		CONSELHO	42



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
DEMONSTRATIVO FINANCEIRO EMPENHADO - MENSAL

PREFEITURA MUNICIPAL

Agosto de 2019

Modelo 2

Receitas		Despesas	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	1.800.031.194,35	Administracao	505.506.095,61
Receita Tributária	1.097.340.705,21	Assistencia Social	67.093.982,72
Receitas de Contribuições	16.282.511,73	Comercio E Servicos	1.320.970,47
Receita Patrimonial	41.544.954,72	Cultura	13.631.460,12
Receita Agropecuária	0,00	Desporto E Lazer	4.204.580,55
Receita Industrial	0,00	Direitos Da Cidadania	1.176.013,82
Receita de Serviços	1.851,18	Educacao	574.686.244,66
Transferências Correntes	634.973.714,10	Encargos Especiais	49.191.813,93
Outras Receitas Correntes	9.887.457,41	Gestao Ambiental	9.922.865,84
Receitas de Capital	83.898.059,16	Habitacao	18.673.145,04
Operações de Crédito	62.398.147,51	Saneamento	4.355.565,56
Alienação de Bens	0,00	Saude	615.910.235,86
Amortização de Empréstimos	0,00	Seguranca Publica	3.136.336,88
Transferências de Capital	16.890.685,70	Urbanismo	430.488.228,48
Outras Receitas de Capital	0,00	Total das Despesas Orçamentárias	2.299.297.539,54
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00		
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00		
Deduções da Receita	-67.782.250,02		
Total das Receitas Orçamentárias	1.816.147.003,49		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Fundação Arquivo e Memória de Santos	30.000,00	Câmara Municipal de Santos	59.788.000,00
Fundação Parque Tecnológico de Santos	85.000,00	Fundação Arquivo e Memória de Santos	1.830.000,00
Total das Transferências Financeiras Recebidas	115.000,00	Fundação Pró-Esporte de Santos	3.113.625,41
		Fundação Parque Tecnológico de Santos	827.000,00
		Repasse para Cobertura de Insuficiência Financeira - IPREV	28.000.000,00
		Total das Transferências Financeiras Concedidas	93.558.625,41
Receitas Extraorçamentárias		Despesas Extraorçamentárias	
Empenhos a Pagar do Exercício	928.996.441,82	Restos a Pagar de Exercícios Findos	218.523.505,90
Depósitos a Curto Prazo	10.739.838,93	Depósitos a Curto Prazo	25.420.632,78
Consignações	168.602.402,39	Consignações	172.870.880,05
Credores Diversos	934.840,64	Credores Diversos	3.365.264,05
Precatório Regime Especial	0,00	Precatórios Regime Especial	29.626.731,37
Realizável	8.029,15	Realizável	7.557.974,57
Total das Receitas Extraorçamentárias	1.109.281.552,93	Total das Despesas Extraorçamentárias	457.364.988,72
Saldos do Exercício Anterior Disponível		Saldos para o Exercício Seguinte Disponível	
Caixa Geral	90.733,13	Caixa Geral	1.852,80
Bancos Conta Movimento	58.415.831,14	Bancos Conta Movimento	35.380.514,47
Investimentos	163.027.437,89	Investimentos	261.474.037,64
Total dos Saldos do Exercício Anterior	221.534.002,16	Total dos Saldos para o Exercício Seguinte	296.856.404,91
Total Receitas:	3.147.077.558,58	Total Despesas:	3.147.077.558,58

**DECRETO Nº 8.857
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 8.773, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU PARA O BIÊNIO 2019-2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei,

DECRETA:

Art. 1º A alínea “k” do inciso I, do artigo 1º do Decreto nº 8.773, de 26 de novembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** [...]

I – [...]

k) [...]”

1. Titular: Ricardo Giuliano Chaves Serra; [...]”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO – EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 8.858
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

DECLARA EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA A ÁREA DO MUNICÍPIO DE SANTOS AFETADA POR MOVIMENTO DE MASSA – BLOCO DE ROCHA (COBRADE 1.1.3.1.1, CONFORME IN/MI 02/2016), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação

anormal provocada por desastre e caracterizada como “Situação de Emergência”, conforme a classificação COBRADE – 1.1.3.1.1 – Movimento de Massa – Bloco Rochoso.

Parágrafo único. A situação declarada por este decreto é válida apenas para a área do Município comprovadamente afetada pelo evento, conforme prova documental estabelecida pelo Relatório Técnico nº 002/2020, do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Segurança.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a lançar mão da legislação vigente para que possa atender às necessidades resultantes da situação declarada, observados os limites de competência da Administração Pública.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 10 de fevereiro de 2020.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2020.

**MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO**

**DECRETO Nº 8.859
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ ORGANIZADOR DA XIV CONFERÊNCIA UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK - UCCN 2020 EM SANTOS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Organizador da XIV Conferência UNESCO CREATIVE CITIES NETWORK - UCCN 2020, que atuará, especialmente, na coordenação e organização do evento.

Parágrafo Único. O Comitê Organizador terá a seguinte composição:

I – Presidente do Comitê: Prefeito Municipal Paulo Alexandre Barbosa;

II – Coordenador Geral do Comitê: Secretário Municipal de Governo Rogério Pereira dos Santos;

III – Comissão de Organização Geral - responsável por realizar o gerenciamento das ações do Comitê e a Organização Geral da Conferência, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Cultura Rafael Marinho Fernandes Leal;

b) Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais Flávio Ramirez Jordão;

c) Selley Storino;

d) André Falchi Bueno;

IV – Secretaria Geral - responsável por assessorar os trabalhos do Comitê Organizador, composta pelos seguintes membros:

a) Raysa Ribbe de Figueiredo;

b) Gracielle Arcanjo Dias Baptista;

V – Comissão de Relações Internacionais: responsável pelos contatos com as cidades participantes e com a equipe da Unesco, composta pelos seguintes membros:

a) Paula Franchi Quagliato Tringali;

b) Rodrigo Lima Machado;

c) Mariana Munayer;

VI – Comissão de Núcleos Criativos: responsável por reunir e coordenar as atividades realizadas nos 07 núcleos criativos, que contará com a seguinte composição:

a) Núcleo Artesanato: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:

1. Denise Gouveia;

2. Romilda Lorenzo Gomes;

b) Núcleo Design: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta por: Flavia Neves Dantas;

c) Núcleo de Cinema: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:

1. Raquel Pelegrini;

2. Maria Francisca Romão;

d) Núcleo Literatura: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:

1. Sergio Willians;

2. Fabio Tatsubo;

e) Núcleo Música: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:

1. Michel Pereira;

2. Vinicius Cesar Sergio;

f) Núcleo Gastronomia: responsável por coorde-

nar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:

1. Aline Ubida;

2. Silvia Moreira;

g) Núcleo Tecnologia: responsável por coordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta por: Claudia Maria Sodero Salles;

VII – Comissão de Vilas Criativas: responsável pela verificação das atividades e programação das Vilas Criativas e Ecofábrica Criativa para o evento, composta pelos seguintes membros:

a) Roselaine Laurino Augusto;

b) Debora Scheffer Marques;

c) Silvia Moreira;

VIII – Comissão de Cultura: responsável pela programação cultural e produção do evento, mediante a disponibilização de iluminação, som, projetores, entre outros, a que contará com a seguinte composição:

a) Secretário Municipal de Cultura Rafael Marinho Fernandes Leal;

b) Wellington Romualdo Gomes de Lima;

c) Vinicius Cesar Sergio;

d) Tassia Albino Saúda;

IX – Comissão de Comunicação: responsável por reunir e coordenar as atividades desenvolvidas nos núcleos de comunicação, e que contará com a seguinte composição:

a) Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais Flávio Ramirez Jordão;

b) Núcleo Jornalismo: responsável pela coleta de informações e produção de textos, levantamento dos acontecimentos e imagens do evento, composta por: Renato Nascimento;

c) Núcleo Imprensa: Divulgação e contato com a imprensa local, nacional e internacional sobre o evento, composta pelos seguintes membros:

1. Murilo Netto Gonçalves;

2. Marcio Alexandre Esteves Bernadino;

d) Núcleo Marketing: responsável pelo desenvolvimento do material da Conferência, identidade visual, desenvolvimento do site e marketing institucional, composta pelos seguintes membros:

1. Rafael G. Lima Pinto;

2. Ana Amelia Moura;

e) Núcleo Redes Sociais: responsável pelo desenvolvimento do site e redes sociais do evento com transmissão on line, etc, composta por: Danielle de Lima Teixeira Barreira;

X – Comissão de Meio Ambiente: responsável por coordenar e alinhar todas as ações, palestras, debates na área a serem apresentados durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Meio Ambiente Marcos Oliveira Libório;

b) Viviane Amaral Ferreira;

XI – Comissão de Educação: responsável por co-

ordenar e alinhar todas as ações na área a serem apresentadas durante a Conferência, composta pelos seguintes membros:

a) Secretária Municipal de Educação Cristina Abreu da Rocha Barletta;

b) Maria do Carmo Machado Chaves Ribeiro;

c) Renata Cardoso Paes da Silva Tramontino;

XII – Comissão de Turismo: responsável por verificar hotel, passagens aéreas e receptivo aos participantes e oferecer programação turística aos visitantes, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Turismo Odair Gonzalez;

b) Wania Mendes Seixas;

c) Melissa Abreu da Silva Damacena;

XIII – Comissão Programação Esportiva: responsável por oferecer programação esportiva na cidade durante a realização do evento, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Esportes Gelásio Ayres Fernandes Junior;

b) Fabio José Mussali Ungaretti;

c) Ricardo Sabino Cavallini;

XIV – Comissão de Infraestrutura: responsável por executar os serviços da infraestrutura e a operação de limpeza nas áreas e no entorno dos locais de realização dos eventos, composta pelos seguintes membros:

a) Secretária Municipal de Serviços Públicos em substituição: Larissa Silva de Oliveira Cordeiro;

b) Luciana Crespo Araujo Belitardo;

c) Juliana Menezes Cavalcanti;

XV – Comissão de Segurança: responsável por organizar a operação de policiamento nas áreas e no entorno das áreas de realização das solenidades, dos eventos e demais acontecimentos relacionados ao evento, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Segurança Sérgio Del Bel Junior;

b) Nelson Pinto Rema Junior;

c) Marcelo Messias de Oliveira;

XVI – Comissão de Trânsito: responsável por organizar o trânsito nas áreas e no entorno das áreas de realização das solenidades, eventos e demais acontecimentos relacionados ao evento, composta pelos seguintes membros:

a) Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET: Rogério Vilani;

b) Elio Giangiulio;

c) Claudia Veiga;

XVII – Comissão de Transporte: responsável por assessorar a Coordenação do Comitê quanto a viabilização dos serviços de transportes para o evento, composta pelos seguintes membros:

a) Rafael Lopes Medina Carvalho;

b) Ivo Miguel Evangelista Santos;

XVIII – Comissão de TI: responsável por organi-

zar a instalação e assistência técnica dos equipamentos e dos serviços de informática necessários para a realização do evento, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Gestão Carlos Teixeira Filho;

b) Hugo Uesugui;

c) Roberto Cruz;

XIX – Comissão de Saúde: responsável por organizar a operação que disponibilizará equipamentos e eventual pronto atendimento aos participantes, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Saúde Fabio Alexandre Fernandes Ferraz;

b) Valter Makoto Nakagawa;

c) Maria Augusta Roque de Jesus;

XX – Comissão de Parcerias, Patrocínios e Relações Institucionais: responsável pelo apoio na busca de parcerias com órgãos governamentais, entidades externas e captação de recursos com empresas privadas, composta pelos seguintes membros:

a) Secretário Municipal de Comunicação Social e Relações Institucionais Flávio Ramirez Jordão;

b) Vitor Camargo de Rosis

XXI – Comissão de Cerimonial: responsável pela preparação das cerimônias com a participação de autoridades nacionais e internacionais, composta pelos seguintes membros:

a) Marisol Izabela Ramos;

b) Camila Sansivieiri Ferreira dos Santos;

c) Vitor Fernando Teixeira Pimentel Chagas;

XXII – Comissão de Participação Popular: responsável por reunir servidores, munícipes e pessoas da sociedade interessadas em colaborar no evento através da participação voluntária, composta pelos seguintes membros:

a) Ouvidor Público Municipal Rivaldo Santos de Almeida Junior;

b) Suzete Faustina dos Santos;

c) Isabel Cristina Monteiro Toni.

Art. 2º Os participantes do Comitê poderão convidar entidades externas para suporte das ações de preparação do evento, observada a legislação em vigor.

Art. 3º O Comitê terá caráter provisório, limitada sua duração à conclusão da organização do evento, extinguindo-se, automaticamente, ao término dos trabalhos.

Art. 4º Os componentes do Comitê não perceberão qualquer remuneração pelo exercício de suas funções, sendo consideradas suas atuações como serviço público relevante.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio "José Bonifácio", em 10 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de fevereiro de 2020.

MARIANA DIEGUES DA SILVA OLIVEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO - EM SUBSTITUIÇÃO



**ATOS DO CHEFE
DO PODER
EXECUTIVO**

PORTARIA Nº 842-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 28 de novembro de 2019, o Sr. ADELMAR MIRANDA DA SILVA FILHO, registro nº 16.479-8, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Orla/Intermediária, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 844-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir de 05 de novembro de 2019, o Sr. MAURICIO NERES ANDRADE, registro nº 15.612-5, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Coordenador da Região da Zona Noroeste, Departamento da Guarda Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 893-P-DEGEPAT/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sra. LUCIENE FULCO PATEIRO NEVES ASENJO, registro nº 20.332-3, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Assessor Técnico II, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Educação, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
PREFEITO MUNICIPAL

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/02/2020

Processo nº 51459/2019-19 – Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, nos termos das justificativas apresentadas pela SUP-M e do parecer da PROJUR/PGM, para os fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 087.969/2019-05 – ROSANA CAVANI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 179.724-4, a partir de 18/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 088.747/2019-19 – MARCELLE SOEIRO MOREIRA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 275.967-6, a partir de 21/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.241/2019-66 – RECANTO SANTISTA LTDA – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 078.828-3, a partir de 16/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 088.586/2019-73 – DANIELA PORTO ROCHA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 286.092-1, a partir de 20/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 089.117/2019-16 – MARCELO SALVATICO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 132.619-4, a partir de 27/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.966/2019-17 – ALINE CRISTINA FAGUNDES PEDROSO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 167.898-1, a partir de 18/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.965/2019-46 – A C F PEDROSO MODAS – ME – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 195.088-7, a partir de 18/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.955/2019-92 – SAMANTA FREITAS REZENDE BENTO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 268.583-4, a partir de 18/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.852/2019-50 – BRASIL BRINQUERES RECICLAGEM LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 185.574-6, a partir de 18/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.144/2019-18 – CELSO FERNANDO PALMIERI – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 111.143-5, a partir de 14/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.470/2019-53 – ANA PAULA TAVARES DE PINHO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 107.501-8, a partir de 16/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 088.967/2019-15 – LUCIANA DE JESUS AMORIM – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 198.957-3, a partir de 26/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 088.458/2019-93 – WALDEMAR FENTANES JUNIOR – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 068.941-8, a partir de 20/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.306/2019-18 – FERNANDO LYRA VIDALLER – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 069.327-1, a partir de 16/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 088.749/2019-36 – VICTORIA SANTOS LOPES – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 285.196-9, a partir de 21/12/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 087.161/2019-29 – CARLOS KOSEI KANASHIRO – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 274.126-0, a partir de 14/12/2019. Recolham-se os

débitos, se houver; P.A. 006.734/2013-81 – GOMES GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer do fiscal de Posturas. A empresa não se encontra em atividade no endereço informado a esta Prefeitura neste processo; P.A. 106.487/2010-89 – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CELULA MATER LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação nº 131758-B (AVCB + laudo técnico de elétrica); P.A. 100.272/2007-02 – NAVE-BRAS REPAROS NAVAIS LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 13/12/2019 (apresentar L.O. – Licença de Operação para as atividades ambientalmente licenciáveis); P.A. 126.843/2011-25 – J. P. R. DA SILVA, DUARTE E AZEVEDO LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. O requerente deverá comprovar que destina corretamente os pneus pós-troca; P.A. 055.335/2013-62 – LABORATÓRIO PAULISTA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – EPP – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Situação inalterada. O uso cadastrado do imóvel é residencial, sendo incompatível com o uso solicitado (infringe o art. 40 da LC 1025/2019); P.A. 041.243/2019-63 – PAULO HENRIQUE DE MOURA LIMA – DEFERIDO pedido de Alvará para Paulo Henrique de Moura Lima, portador do CPF 310.931.368-55, para exercer atividade de caminhoneiro autônomo (veículo próprio) capacidade acima de 6 ton., à Rua Iguape 525 – sala 15 – Bloco B, somente como Ponto de Referência, de acordo com parecer das fiscalizações de Posturas e CET, na forma da lei; P.A. 003.296/2011-38 – RESTAURANTE NAGOYA LTDA – ME – DEFERIDO pedido de Alvará para Restaurante Nagoya Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 07.567.238/0001-42, para exercer atividade de restaurantes e similares (CNAE 5611201), à Avenida Siqueira Campos 564, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, SEVISA e SEMAM, na forma da lei; P.A. 000.380/2012-17 – CASARIN & CASARIN COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP – DEFERIDO pedido de Alvará para Casarin & Casarin Comércio de Alimentos Ltda, inscrito no CNPJ sob nº 14.045.212/0001-08, para exercer atividade de lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares (CNAE 5611203), à Rua Braz Cubas 10, de acordo com o parecer das fiscalizações de Posturas, Obras, SEVISA e SEMAM, na forma da lei; P.A. 086.711/2019-92 – OLIVEIRA RESTAURANTE EIRELI – INDEFERIDO pedido para dispor mesas e cadeiras na calçada devido parecer do fiscal de Posturas. Não atende os requisitos do parágrafo único do art. 233 da Lei 3531/1968; P.A. 065.349/2018-16 – DREGER & SANTANA BAR LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Am-

biental. Não foi atendida convocação publicada no D.O. de 19/12/2019 (apresentar laudo de conformidade acústica); P.A. 067.421/2018-12 – CLÉZIA ADELAIDE FERREIRA DE FREITAS – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 19/12/2019 (falta o laudo de conformidade acústica); P.A. 040.976/2002-51 – SIGMA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. O AVCB apresentado está vencido; P.A. 109.586/2012-39 – NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. Não foi atendida a intimação de nº 129654-B (AVCB + laudo técnico de elétrica); P.A. 077.961/2009-97 – OSWALDO DE GOUVEIA LOPES & CIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização de Obras. A intimação nº 134176-B não foi atendida. Não foi apresentado a AVCB e os laudos técnicos de elétrica e acessibilidade; P.A. 000.854/2009-34 – GRAFICÓPIAS NUNES LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi apresentada a L.O. – Licença de Operação; P.A. 056.435/2019-38 – CASA CINZA BAR EIRELI – DEFERIDO pedido de execução de música do uso para Casa Cinza Bar Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.318/0001-95, situada à Rua da Paz 51, devido parecer do fiscal de posturas e de Meio Ambiente; P.A. 032.610/2019-00 – OLAM AGRICOLA LTDA – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 168.545-3, a partir de 15/05/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 015.608/2019-11 – ADVOCACIA C. E NARCISO F. SOC. CIVIL – DÊ-SE a baixa da I.M. nº 095.210-3, a partir de 01/03/2019. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 075.978/2018-18 – IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de 19/12/2019 (apresentar licença de operação do empreendimento); P.A. 012.516/2019-81 – LOPES & LOPES LTDA – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi apresentada a L.O. – Licença de Operação; P.A. 118.972/2015-46 – J. C. BISPO DOS SANTOS – BAR – ME – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização da Vigilância Sanitária. Não foi atendido o T.I. – Termo de Intimação 21839; P.A. 119.914/2014-02 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. O estabelecimento deverá providenciar recipiente para receber e acondicionar as lâmpadas pós-uso pelo consumidor (LC 779/2019); P.A. 122.162/2014-59 – CREPERIA DA PRAIA LTDA – ME – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o parecer da fiscalização Ambiental. Não foi atendida a convocação publicada no D.O. de

13/12/2019. Apresentar comprovação de instalação do sistema de filtragem de ar na coifa, confirmação de destinação adequada de resíduos e confirmação de limpeza de caixa de gordura; P.A. 045.035/2019-98 – TALITA BASSO – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer da fiscalização da Vigilância Sanitária. Segundo informação do Shopping Praiamar o quiosque encerrou as atividades (quiosque não localizado); P.A. 083.200/2019-37 – EDSON NUNES DE OLIVEIRA – INDEFERIDO pedido de Alvará devido parecer do fiscal de Posturas. Não foi atendida a intimação nº 133102-B (regularizar situação cadastral); P.A. 058.271/2019-83 – REGINA HELENA AZEVEDO GALTER – INDEFERIDO pedido de Alvará com transferência de local e alteração de atividade devido parecer da Vigilância Sanitária. Após 2 tentativas de inspeção sanitária, não houve sucesso. Existe denuncia para o mesmo CNPJ; P.A. 008.146/2015-26 – TRÊS EVE TRANSPORTES – EIRELI – MANTIDO O INDEFERIMENTO de acordo com o fiscal de Posturas. Local constantemente fechado e não apresentou documentos exigidos pela CET.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme instrução Normativa nº 001/2019 – GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: Diná E. Evangelista Santos – Coordenadora da Caefis/Deatri, Mabel Barreiro Cardama – Chefe de Departamento do Defemp, Marcos Augusto Santana – Chefe da Sefis-Emp/Defemp e Tania Maria Dias da Silva – Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

DESPACHOS EXARADOS EM 07/02/2020

Processo nº 81541/2019-87 – D-LOG BRASIL OPERADOR LOGÍSTICO MULTIMODAL - Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 1832, emitida em 19/12/2018, pela Inscrição Municipal nº 199.045-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/02/2020.

Processo nº 3912/2020-51 – REDECINE SANTOS CINEMATOGRAFICA LTDA – Defiro a concessão do Regime Especial para emissão de uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica diária com a somatória dos Tomadores Pessoa Física, para a Inscrição Municipal nº 288.897-4, nos termos da manifestação da fiscalização em 27/01/2020.

Processo nº 4214/2020-08 – SANTISTA BOMBAS E PROJETOS EIRELI – Defiro o cancelamento da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica nº 59302, emitida em 14/11/2019, pela Inscrição Municipal nº 253.228-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 05/02/2020.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 27/2020 DEFEMP/SEFIN

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 13/08/2018:

**EDITAL Nº 423/2018 - DEFEMP/SEFIN -
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 4698**

Onde se lê:

Auto de Infração nº 7301.

Leia-se:

Auto de Infração nº 4698.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 28/2020 DEFEMP/SEFIN

REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE 26/12/2017:

**EDITAL Nº 418/2017 - DEFEMP/SEFIN -
LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13688**

Onde se lê:

CPF 482.157.738-97.

Leia-se:

CPF 482.657.738-97.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP / SEFIN**

EDITAL Nº 29/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 8109 em nome de MATHEUS GOMES TORREZAN, CPF nº: 475.505.838-46, situado à Av. Presidente Wilson, 13.

Data da lavratura: 25/08/2018.

Descrição da infração: Ambulante sem licença.

Infração: Artigo 460 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 30/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 6938 em nome de PABLO DIEGO CORREIA DAMIÃO, CPF nº: 375.169.058-10, situado à Av. Bartolomeu de Gusmão, 38.

Data da lavratura: 13/01/2018.

Descrição da infração: Ambulante sem licença.

Infração: Artigo 460 da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e conseqüente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 031/2020 – DEFEMP/SEFIN

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por JARDIM & GODOY LANCHONETE LTDA no P.A. 7298/2020-04, relativa ao Auto de Infração nº 16554 lavrado em 28/01/2020, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais), por meio de documento próprio, a ser retirado no DEFEMP (Rua Amador Bueno, 333 – 7º andar – sala 701), de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 horas e das 14 às 17 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

EDITAL Nº 032/2020 - DEFEMP/SEFIN LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO

O Departamento de Fiscalização Empresarial e Atividades Viárias, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 16720 em nome de ALONSO E COSTA RESTAURANTE LTDA - ME, CNPJ nº: 22.228.771/0001-73 e Inscrição Municipal nº 263.493-7, situado à Avenida dos Bancários, nº 27.

Data da lavratura: 06/02/2020.

Descrição da infração: Descumpriu a intimação nº 132811-B que determinava o encerramento das atividades devido ao indeferimento do processo de alvará P.A. nº 40136/2015-94, conforme manifestação da SEVISA.

Infração: Artigo(s) 428, § 2º da Lei 3531/68.

Penalidade: Artigo 608, inciso II da Lei 3531/68.

Valor da multa: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Amador Bueno nº 333 – 7º andar – sala 701 de segunda a sexta-feira, das 09 às 12 e das 14 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**MABEL BARREIRO CARDAMA
CHEFE DO DEFEMP/SEFIN**

P.A. 1314/2020-38 - Cassação / cancelamento de alvará de funcionamento por decisão da ação civil pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, referente ao estabelecimento localizado na RUA DOUTOR ANTÔNIO BENTO, 181, VILA BELMIRO, SANTOS-SP. - Indeferido pedido de cassação, tendo em vista parecer do fiscal, que aponta local fechado e sem inscrição municipal a ser cassada.

P.A. 1271/2020-27 - Cassação / cancelamento de alvará de funcionamento por decisão da ação civil pública nº 562.01.2007.015518-9 da 1ª Vara da Fazenda Pública de Santos, referente ao estabelecimento localizado na AV. SENADOR FEIJÓ, 652, ENCRUZILHADA, SANTOS-SP - Indeferido pedido de cassação, pois o imóvel encontra-se fechado e sem inscrição a ser cassada, de acordo parecer do fiscal de posturas.

P.A. 7614/2020-94 - R. B. VIANA INTERM. DE V. & C. EM GERAL - Enc. cumprimento de intimação nº

134474-B. - Deferido pedido tendo em vista parecer do chefe da Seção da Fiscalização Dirigida que aponta o cumprimento da intimação.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão Negativa Débitos de Tributos Mobiliários

Processo nº 206437/2020-08 - UNITRADING LOGISTICA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI - INDEFERIDO FACE À EXISTÊNCIA DE DÉBITOS.



**SECRETARIA
DE GESTÃO**

ATOS DO SECRETÁRIO

FOI BAIXADA A SEGUINTE PORTARIA: PORTARIA Nº 671-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 3036-P-DEGEPAT/2019, a partir de 02 de janeiro de 2020, devendo a Sra. JANAINA DA SILVA LAMAS, registro nº 24.614-0, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível P, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de janeiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 672-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga a determinação contida na portaria nº 1382-P-DEGEPAT/2019, a partir de 02 de janeiro de 2020, devendo a Sra. TATIANA DIP ROSSI MORAES, registro nº 12.765-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, retornar às atividades inerentes ao seu cargo na Unidade Escolar indicada pela Secretaria Muni-

cipal de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de janeiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 751-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ANA LÚCIA BARRETO DOS SANTOS, registro nº 19.113-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 765-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FABIOLA DA COSTA MATIAS BARCELOS GRILLO, registro nº 26.195-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Liliane Claro de Rezende, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 05 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 804-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ALINE DOS SANTOS, registro nº 23.696-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32

da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 805-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. TANIA TAVARES PAULINO, registro nº 26.660-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 806-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VERA LUCIA PONTES DE OLIVEIRA, registro nº 23.695-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 807-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ELIZABETE ALVES BANHARA DE OLIVEIRA, registro nº 18.023-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752,

de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 808-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MONICA SANTOS LEAL, registro nº 20.755-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 809-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ADRIANE FRANCO DE MORAES, registro nº 27.299-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 810-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. JOCELY CRUZ GONZALEZ, registro nº 26.549-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 811-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTIANE VASQUES DE PAULA, registro nº 22.852-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 812-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS, registro nº 27.507-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

**CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

PORTARIA Nº 815-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ALINE CRISTINA VERISSIMO, registro nº 26.413-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 816-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROSALINA DE FATIMA VALADÃO RODRIGUES VELLOZO, registro nº 26.341-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 817-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARIA PAULA SIQUEIRA DE SOUZA, registro nº 13.312-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 818-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARIA APARECIDA JESUS MATEUS, registro nº 26.356-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 819-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SANDRA BARBOZA RIBEIRO DE AGUIAR, registro nº 22.018-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 822-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. RENATA MATEUS GONÇALVES, registro nº 25.550-5, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 823-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. CRISTINA PORTELA MONTEIRO, registro nº 27.287-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 824-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SIMONE CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, registro nº 21.894-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 825-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. DEBORA STELLA RENTROIA GOUVEIA, registro nº 27.793-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 827-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILY RIBEIRO DE SOUZA, registro nº 26.359-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Christiane Cordeiro Andrea, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 829-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARINA TERUKO SUGAWARA, registro nº 14.845-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 01 de fevereiro a 06 de maio e de 06 de junho a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 830-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. INÁ MARIA AZEVEDO DE ANDRADE, registro nº 27.520-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Assistente de Direção, durante o impedimento da Sra. Marina Teruko Sugawara, nos períodos de 03 de fevereiro a 06 de maio e de 06 de junho a 31 de dezembro e, por férias, no período de 07 de maio a 05 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 831-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROSILDA MARIA MOREIRA FREITAS DE MORAES, registro nº 21.186-2, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 832-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANGELICA ARGENTO, registro nº 25.746-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Rosilda Maria Moreira Freitas de Moraes, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 835-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA OLIVEIRA RODOVALHO, registro nº 26.705-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Adriana Praxedes Monteiro Bastos, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 836-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SALETE DE SOUZA ALVES FERREIRA RODRIGUES, registro nº 27.130-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Zaida Fernandes de Azevedo, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 837-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ANNE ROSSI SANTOS NOVAIS, registro nº 26.895-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Abreu da Rocha Barletta, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 838-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EVELYN CAMPOS DE CAMARGO, registro nº 27.710-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Cristina Torquato, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 839-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DULCEMARA GUIMARÃES SALES, registro nº 23.102-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Valéria Vegas, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 860-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELISANGELA ZABORSKI LAURENTINO, registro nº 27.290-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Magna Aparecida Branco Alarcon, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 861-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VANIA MARIA ARAUJO DANTAS BOSQUE, registro nº 27.853-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 862-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SABRINA DA SILVA FERNANDES RICHIERI, registro nº 24.654-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 863-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. SHIRLEY CORTES DE SALES SANTOS, registro nº 27.937-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 864-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARIA APARECIDA CORDEIRO GONÇALVES, registro nº 24.630-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 865-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FERNANDO SILVA DE JESUS, registro nº 27.705-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Mirian Maria Prado Cheida, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 866-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. IVANILDE LOURENÇO PASSOS, registro nº 24.181-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 867-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LIGIA MARIA DE BAIROS, registro nº 23.336-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 868-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARILENE APARECIDA SANTANA, registro nº 21.162-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Fabiana Riveiro de Moraes, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 869-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ROSEMARY ALEXANDRE DOS SANTOS SCURA, registro nº 21.748-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 870-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ANGELA MARIA SOARES OLIVEIRA DE SOUZA, registro nº 23.977-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 871-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. ANA LUCIA GONZALEZ, registro nº 24.617-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 872-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. VANESSA FERREIRA LOVECCHIO ALVES, registro nº 23.057-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 873-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA, registro nº 25.605-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 874-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. RITA DE CASSIA RIBEIRO ASSUMPÇÃO TIMOZZI, registro nº 22.056-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 875-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. PRISCILA SANTOS COLI, registro nº 26.262-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 876-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. THAIS NUNES SARAIVA LIMA, registro nº 24.639-7, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, nos períodos de 01 de fevereiro a 26 de julho e de 26 de agosto a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 877-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. EDILEUZA SANTANA DE SOUZA, registro nº 24.609-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Thais Nunes Saraiva Lima, nos períodos de 03 de fevereiro a 26 de julho e de 26 de agosto a 31 de dezembro e, por férias, no período de 27 de julho a

25 de agosto de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 878-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. DEISE APARECIDA QUITERIA MASTRO-PAULO ARAUJO DE ALMEIDA, registro nº 25.653-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 887-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA CAROLINA PINHEIRO LIMA DINIZ E SILVA, registro nº 21.081-5, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento da Sra. Debora Gil Souza, nos períodos de 02 de janeiro a 03 de maio e de 03 de junho a 31 de dezembro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 888-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. SOLANGE DE ANDRADE SANTOS, registro nº 25.751-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Maria Carolina Pinheiro Lima Diniz e Silva,

nos períodos de 03 de fevereiro a 03 de maio e de 03 de junho a 31 de dezembro e, por férias, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 896-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, resolve designar a Sra. LETICIA MIRANDA BARRETO SCALÇO, registro nº 23.982-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, no período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 32 da Lei Complementar nº 752, de 30 de março de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 899-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. ELIANA DE MOURA VILLAÇA, registro nº 26.370-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, durante o impedimento da Sra. Priscila Menezes Santana Heredia, no período de 03 de fevereiro a 28 de julho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 773-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. MARIA LIBANIA VITAL SANTOS, registro nº. 30.574-8, ocupante do cargo de Assistente Social, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento,

Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento da Sra. Samanta Lima Venancio, no período de 13 a 26 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 794-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 05 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 083-P-DEGEPAT/2016, através da qual a Sra. MONICA RODRIGUES MARIN GARCIA, registro nº 30.282-8, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 799-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VERA CRISTINA DE FREITAS, registro nº 35.627-9, ocupante do cargo de Psicólogo, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Centro de Referência da Assistência Social – Morro São Bento, Coordenadoria de Atenção Social à População em Situação de Rua, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Samanta Lima Venancio, no período de 28 de janeiro a 26 de fevereiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 820-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo De-

creto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 2853-P-DEGEPAT/2018, através da qual a Sra. WANESSA LIMA COSTA DE MENDONCA, registro nº 33.887-1, ocupante do cargo Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 821-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 03 de fevereiro de 2020, a Sra. MONICA LARANJEIRA DE SOUZA SEABRA, registro nº 35.339-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção de Benefícios e Direitos, Coordenadoria de Controle de Pessoal, Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 826-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 05 de fevereiro de 2020, o Sr. CLAUDIO FELIPE MARQUES FELIX, registro nº 30.515-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Auxiliar Técnico I, Comissão Permanente de Licitações I, Coordenadoria de Licitações, Departamento de Licitações e Suprimentos, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

PORTARIA Nº 882-P-DEGEPAT/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. SAMUEL DE FREITAS PEREIRA, registro nº 31.481-5, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Técnica, Seção de Telecomunicações, Coordenadoria de Serviços Públicos, Departamento de Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do Sr. Duilio Barbosa dos Santos, no período de 02 a 31 de março de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de fevereiro de 2020.

CARLOS TEIXEIRA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:

PORTARIA Nº 761-P-DEGEPAT/2018,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 204951/2018-68,
PUBLICADA EM 06/02/2018.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2018."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro 08 de abril, de 10 de abril a 02 de maio, de 04 de maio a 10 de junho, de 14 de junho a 21 de agosto, de 07 de setembro a 09 de dezembro e de 11 a 31 de dezembro de 2018."

PORTARIA Nº 3049-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 245259/2019-80,
PUBLICADA EM 13/08/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 a 24 de fevereiro, de 26 de fevereiro a 07 de maio, de 09 a 12 de maio, de 20 de junho a 28 de agosto e de 06 de setembro a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 849-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 207196/2019-27,
PUBLICADA EM 22/02/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., no período de 13 de fevereiro a 14 de agosto,

de 16 de agosto a 28 de outubro, de 30 de outubro a 09 de dezembro e de 11 a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 314-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202041/2019-11,
PUBLICADA EM 18/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 24 de abril e de 03 de maio a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 526-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 203876/2019-90,
PUBLICADA EM 31/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 23 de maio e de 25 de maio a 31 de dezembro de 2019."

PORTARIA Nº 417-P-DEGEPAT/2019,
DE ACORDO COM O P.A. Nº 202715/2019-15,
PUBLICADA EM 24/01/2019.

Onde se lê:

"..., no período de 01 de fevereiro a 31 de dezembro de 2019."

Leia-se:

"..., nos períodos de 01 de fevereiro a 23 de junho, de 26 de junho a 10 de dezembro e de 12 a 31 de dezembro de 2019."

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Pecúlio Alteração Beneficiário

Processo nº 263460/2019-30 - ZULEIDA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CAROLLO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 261521/2019-51 - ADENILDA ROZETE COSTA GOES - Defiro em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 261175/2019-01 - ADENILDA ROZETE COSTA GOES - Indeferido, Assunto sendo tratado no processo nº 261521/2019-51

Processo nº 251472/2019-11 - FATIMA LUCIA OLIVEIRA DE SOUZA - Defiro em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 250342/2019-71 - ANTONIO CARDOSO - Defiro em face da manifestação da SEBDIR

Processo nº 253701/2018-05 - JOSMAR CARNEIRO DOS SANTOS - Defiro em face da manifestação da SEBDIR

Licença Sem Vencimentos

Processo nº 204797/2020-94 - CARLOS AUGUSTO RIBEIRO PIRES - Autorizo 01 ano de Licença sem Vencimentos a partir de 22/02/2020, nos termos do artigo 195, da Lei 4623/84

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07 DE FEVEREIRO DE 2020

Processo nº: 7677/2020-12: Luciana Ledo Puntel Jacques – Nada há que atender em face da manifestação da SEVALE/COMAC.

ATOS DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento de Pessoal, da Coordenadoria da Escola Municipal de Administração Pública de Santos – EMAPS, convoca os servidores abaixo relacionados, para participarem do treinamento de “PROCEDIMENTOS DE COMPRAS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS”, que será ministrado no dia 12 de fevereiro de 2020, no Auditório da EMAPS, à Rua Dom Pedro II, nº 25, Centro - Santos, no horário das 09h às 12h.

REGISTRO	NOME	UNIDADE	SECRETARIA
36.317-6	ALLAN MICHEL SIMÕES PIVA	SEDAP	SEGES
26.147-9	ANA REGINA DO NASCIMENTO SILVA	SEPESP	SEGES
24.136-4	AUGMAR CRISTINA OLIVEIRA DA COSTA	DEAESP	SMS
33.059-7	BRUNO DO CARMO SANTOS	SECOVE	SMS
25.926-7	CESAR NATARIO NETO	GAB-SIEDI	SIEDI
28.752-4	CLAUDIA DANTAS MARTINS SANTOS	GPG	PGM
26.804-5	CLAUDIA SANTOS SUZUMURA CINTRA	COADI-SEDUC	SEDUC
31.052-4	CLAUDIR NOBREGA DE MORAES	SUP-ZOI	SESERP
36.570-0	ERIKA NASCIMENTO DA SILVA	COEMAPS	SEGES
36.570-0	ÉRIKA NASCIMENTO DA SILVA	COEMAPS	SEGES
30.272-9	FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA	SEDAP	SEGES

15.690-1	JAIME ALVES DA SILVEIRA	COADI-SMS	SMS
26.309-5	JOAO PAULO SORENSEN DE MOURA	SAAF-DEMATUR	SETUR
34.730-2	LEOMILTON TEIXEIRA TAVARES	CORTEC-ZOI	SESERP
33.385-6	LUCIANA JANDIRA DOS SANTOS	SENUTRI-SEDS	SEDS
32.980-5	LUCIANA PALOMA OLIVEIRA DE FARIAS	SEEC-SEDS	SEDS
PR19755-8	MARCELO LOPES	DETC	SEGES
28.691-4	MARIA PAMELA CATECK DIAS	SEVISA	SMS
26.036-4	MARILENE ELCE DE FRANCA	GPG	PGM
30.818-9	MAYARA BESSA CAPPELLO	SAAF-SEFIN	SEFIN
31.609-1	MAYTE GREICE ALVES DE OLIVEIRA	SENUTRI-SMS	SMS
30.297-6	POLIANA CRISTINA DE SOUZA RUBIN	SEAPSO	SEGES
26.438-2	ROBERTO MOYANO SOUZA	GAB-SESERP	SESERP
34.655-1	ROSA MARIA DE JESUS SANTOS	SEABRIGO-AIF	SEDS
29.069-2	SANDRA REGINA MENDES	SEEC-SEDS	SEDS
32.611-6	SERGIO HENRIQUE LADISLAU	SECOVE	SMS
31.680-2	SHIRLEY DE JESUS TEIXEIRA	SENUTRI-SMS	SMS
36.516-3	TATIANA GOMES	SEACOMP	SEGES

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários através do tel. 3201-5606/5608, ou do e-mail – emaps@santos.sp.gov.br

FABIOLA DO CARMO PEREIRA DE LIMA
CHEFE DA SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
SEDAP/COEMAPS/SEGES



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

EDITAL Nº 071/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MACUCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, a efetuar reparo no passeio fronteiro de acordo com o art. 63 da L.C. 1087/19, sob pena de multa. Imóvel situado à Av. Senador Pinheiro Machado, 1023. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135886-B. Processo nº 4981/2020-17

Santos, 28 de janeiro de 2020

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 72/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIO MARQUES VEIGA** a demolir rampa executada sobre o passeio, em desacordo com o artigo 40 da Lei Complementar Nº 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 03. Intimação Nº 133477-B. Processo Nº 5115/2020-53.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 73/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUIZA AUGUSTO VASQUES DE ARAÚJO E S/M** a adequar o passeio conforme art. 40 da Lei Complementar Nº 1087/2019, retirando obstáculos ou declividade em desacordo (passeio em rampa). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibe, 175. Intimação Nº 136489-B. Processo Nº 5113/2020-28.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 74/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **VILMO GOMES ANDREOLI** a adequar o

passeio conforme art. 40 da Lei Complementar Nº 1087/2019, retirando obstáculo ou declividade em desacordo (passeio rampeado). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibe, 171. Intimação Nº 136488-B. Processo Nº 5110/2020-30.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 75/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ANABELA VALENTE DE JESUS RODRIGUES** a demolir obstáculo (degrau) construído no passeio, junto ao alinhamento do imóvel (em desacordo com o art. 40 da Lei Complementar Nº 1087/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cruz, 412. Intimação Nº 136448-B. Processo Nº 4978/2020-02.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 76/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JOÃO JORGE PERALTA** a demolir ou adequar canteiro construído junto ao alinhamento do imóvel conforme art. 49 da Lei Complementar Nº 1087/2019. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Guaibe, 114. Intimação Nº 136487-B. Processo Nº 5107/2020-25.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 77/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LUCIA PIRES CASTANHO VALENTE** a demolir ou adequar canteiro construído junto ao alinhamento do imóvel, conforme art. 5 e 15 da Lei Complementar Nº 980/2017. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Vergueiro Steidel, 94. Intimação Nº 136343-B. Processo Nº 88129/2019-51.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 78/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONSUELO MELEIRO VERGARA** a remover toldo instalado na fachada (art. 273 da Lei 3531/1968). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Oswal-

do Cochrane, 64. Intimação N° 135725-B. Processo N° 75479/2019-21.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 79/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MIRAMAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, a providenciar as medidas protetivas contra terceiros, face a demolição dos imóveis descritos, conforme dispõe o art. 92 da L.C. 1025/19. Prazo Imediato. Imóvel situado à Rua Marcilio Dias, 37/39/41/43. Intimação N° 133647-B. Processo N° 78075/2019-51.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 80/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **AGENOR DOS SANTOS SILVA**, a providir de meios que impeçam o gotejamento de água proveniente de ar-condicionado (art. 90 da L.C. 1025/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua da Liberdade, 103. Intimação N° 135872-B. Processo N° 80675/2019-16.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 81/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JESUS DA SILVA**, a apresentar pedido de licença para edificar (art. 17 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Aureliano Coutinho, 153. Intimação N° 136326-B. Processo N° 80678/2019-04.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 82/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DIOGO MESQUITA FERREIRA DA SILVA**, a regularizar a obra executada na cobertura (alteração de área e fachada) conforme artigo 31 da Lei 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Bartholomeu de Gusmão, 106 ap. 91. Intimação N° 135839-B. Processo N° 80680/2019-48.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 83/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MUNIR TEIXEIRA**, a recompor o imóvel ao projeto aprovado face ao indeferimento do P.A. 78426/2015-47 em 20/10/2017 (art. 31 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, 639. Intimação N° 136098-B. Processo N° 82958/2019-01.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 84/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MEGA IMAGEM LTDA**, a instalar sinalizador de autos (artigo 318 § 5° da Lei 3529/68). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Doutor Lobo Viana, 28. Intimação N° 133479-B. Processo N° 6437/2020-65.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 85/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO NORMANDIE**, a atender aos preceitos de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, conforme art. 53 da L.C. 1025/2019, sujeito a multa (corrimão das rampas de acordo com a NBR 9050). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua João Antunes, 83. Intimação N° 135882-B. Processo N° 54/2020-83.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 86/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **BURITY ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, a efetuar a retirada do painel publicitário instalado no local (13,72m de comprimento, 3,40m de altura e 1,40m de projeção). Retirar também sua haste e base de apoio, face o indeferimento do P.A. n° 65734/17-38. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Praça da Independência, 08. Intimação N° 133646-B. Processo N° 75467/2019-41.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 87/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **FELIPE RODRIGUES AFONSO**, a instalar placa (art. 103 § único), sujeito a penalidade de R\$ 1.500,00 a R\$ 6.000,00. Prazo 07 (sete) dias. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, 2231. Intimação Nº 136349-B. Processo Nº 86901/2019-28.

Santos, 28 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 88/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL RODRIGUES MELEIRO**, a adotar medidas de segurança que impeçam a queda de materiais (art. 100 da L.C. 1025/19). Prazo 07 (sete) dias. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, 69. Intimação Nº 136333-B. Processo Nº 81482/2019-10.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 89/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARIA DE LOURDES APARECIDA MASIEIRO RIBEIRO**, a adotar medidas de segurança que impeçam a queda de materiais (art. 100 da L.C. 1025/19). Prazo 07 (sete) dias. Imóvel situado à Av. Pedro Lessa, 2231. Intimação Nº 136348-B. Processo Nº 86898/2019-19.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 90/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO MORAL**, a regularizar obra executada sem licença da PMS (Art. 31 da L.C. 1025/2019) (alteamento do muro de fechamento do imóvel concluído). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Professor Primo Ferreira, 23. Intimação Nº 136438-B. Processo Nº 87868/2019-90.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 91/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JUDITH SOUZA REAL - ESPÓLIO**, a demolir o muro divisório até a altura máxima de 2,20m inciso I alínea "a" da L.C. 1025/19. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Marechal Deodoro, 17. Intimação Nº 133650-B. Processo Nº 89382/2019-69.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 92/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **GALÍCIA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos antes das 8h e depois das 18h de segunda a sexta; e antes das 8h e depois das 12h aos sábados, em atendimento ao art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10, sob pena de multa de R\$ 2.683,03 à R\$ 13.415,02. Prazo Imediato. Imóvel situado à Av. Bernardino de Campos, 588. Intimação Nº 135881-B. Processo Nº 88213/2019-66.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 93/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MACUCO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00hs e depois das 18:00hs de segunda a sexta feira e antes das 8:00hs e depois das 12:00hs aos sábados) (art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10). Prazo Imediato. Imóvel situado à Av. Siqueira Campos, 490. Intimação Nº 136099-B. Processo Nº 82959/2019-66.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 94/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO**, a paralisar máquinas e/ou equipamentos que produzam ruídos (antes das 8:00hs e depois das 18:00hs de segunda a sexta feira e antes das 8:00hs e depois das 12:00hs aos sábados) (art. 199 VI da Lei 3531/68 alt. L.C. 683/10). Prazo Imediato. Imóvel

situado à Av. Conselheiro Nébias, 595/589. Intimação N° 136449-B. Processo N° 4976/2020-79.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 95/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DROGASIL S/A**, observar a Lei 3531/68 alterado pela Lei C. 683/10, sujeito a multa de 2.683,03 até R\$ 13.415,02 (horário de obra: segundas a sextas das 8:00hs as 18:00hs; sábados das 8:00hs as 12:00hs; domingos e feriados não pode). Prazo 24 horas. Imóvel situado à Av. Gal San Martin, 197. Intimação N° 120640-B. Processo N° 88143/2019-82.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 96/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO VENEZA**, a demolir obra executada na laje de cobertura do edifício (cobertura com telhas) (artigo 31 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Doutor Itapura de Miranda, 143. Intimação N° 136450-B. Processo N° 5104/2020-37.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 97/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LAR INFANTIL SANTA RITA DE CASSIA**, a regularizar obra iniciada sem licença da PMS (artigo 31 da L.C. 1025/2019) (alçamento do muro de fechamento do imóvel). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Doutor Cesário Mota, 23. Intimação N° 136429-B. Processo N° 88146/2019-71.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 98/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MAXCASA XXVIII EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, a providenciar a condução de água proveniente do lençol freático (art. 93 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Castro Alves, 83. Intimação N° 136337-B. Processo N° 82953/2019-80.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 99/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **COMERCIAL E CONSTRUTORA ANCORA LTDA**, a providenciar a condução de água proveniente do lençol freático (art. 93 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Alvaro Alvim, 154. Intimação N° 136350-B. Processo N° 88155/2019-61.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 100/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TARGINO PEREIRA E SILVA**, a retirar entulho sobre o passeio (art. 232 § único da Lei 3531/68). Sujeito a multa de até R\$ 24.950,95. Prazo 02 (duas) horas. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, 00 Travessa C Casa 12. Intimação N° 136558-B. Processo N° 88227/2019-71.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 101/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **TARGINO PEREIRA E SILVA**, a protocolar comunicação (art. 24 § 2 da L.C. 1025/19). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Frei Francisco Sampaio, 00 Travessa C Casa 12. Intimação N° 136559-B. Processo N° 88225/2019-45.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL N° 102/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ORLANDO JOSÉ SARAIVA GOMES DO AMARAL**, a demolir o clandestino (cobertura no recuo lateral) executado sem a devida licença, conforme disposto no art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa no valor de R\$ 6.000,00. Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Rio Grande do Norte, 71. Intimação N° 135650-B. Processo N° 82671/2019-28.

Santos, 29 de janeiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 103/2020 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MARCOS GARCEZ**, a demolir obras executadas, fechamento nos fundos até a altura de dois pavimentos e não regularizáveis (Art. 184 II da L.C. 1006/18). Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12768, de 17/10/2019, por violação ao disposto no Artigo 184 II da Lei 1006/2018. Imóvel situado a Rua Goiás, nº 154. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 133644-B. Processo nº 74542/2019-20.

Santos, 31 de janeiro de 2020

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 105/2020 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DEUVANIA PIMENTEL**, a regularizar ou demolir cobertura executada no recuo frontal sem a devida licença, conforme disposto no art. 31 da L.C. 1025/2019, sob pena de multa. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 13348, de 31/10/2019, por violação ao disposto no Artigo 31 da Lei 1025/2019. Imóvel situado a Rua Rio Grande do Norte, nº 31. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 135876-B. Processo nº 78082/2019-63.

Santos, 03 de fevereiro de 2020

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 107/2020 – SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **JUDITH SOUZA REAL ESPÓLIO**, a demolir as obras executadas e não regularizável (cobertura metálica entre imóveis) conforme disposto o artigo 184 II da L.C. 1006/2018. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo Nº 12771, de 18/12/2019, por violação ao disposto no Artigo 163 da Lei 1006/2018. Imóvel situado a Av. Marechal Deodoro, nº 17. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 136452-B. Processo nº 89384/2019-94.

Santos, 03 de fevereiro de 2020

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 109/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **LAURINDA RUMAN MALUF**, a demolir obras executadas e não regularizável (fechamento do recuo lateral do imóvel informado para construção de loja), conforme artigo 184 II da L.C. 1006/2018. Pra-

zo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Euclides da Cunha, ao lado do 122 Intimação Nº 136453-B. Processo Nº 51/2020-95.

Santos, 03 de fevereiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 111/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **ODILA WAGNER DE ALMEIDA - ESPOLIO**, a protocolar comunicação (art. 24 § 2º da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Oswaldo Cochrane, 11 Apto 44. Intimação Nº 135560-B. Processo Nº 53/2020-19.

Santos, 03 de fevereiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 113/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **BECHARA IMÓVEIS E ADM LTDA**, a regularizar demolição do imóvel, executada sem licença da PMS (artigo 31 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Affonso Penna, 50. Intimação Nº 136100-B. Processo Nº 88123/2019-75.

Santos, 04 de fevereiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 115/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **EDIFÍCIO ANTONIO PEREIRA MONTEIRO**, a demolir construções existentes na área de recuo (art. 31 da L.C. 1025/2019). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Rua Affonso Veridiano, 50. Intimação Nº 136346-B. Processo Nº 88141/2019-57.

Santos, 04 de fevereiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 117/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **CONSTRUTORA PHONIX LTDA**, a protocolar comunicação (art. 24 § 2º da L.C. 1025/2019). Prazo 07 (sete) dias. Imóvel situado à Rua Nascimento, 27 apto 132. Intimação Nº 136557-B. Processo Nº 88222/2019-57.

Santos, 04 de fevereiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 119/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **DERALDO FERREIRA FILHO**, a regularizar obra sem licença conforme art. 163 da L.C. 1006/2018 (construção de mais um pavimento). Prazo 30 (trinta) dias. Imóvel situado à Av. Nilo Peçanha, 154. Intimação Nº 135634-B. Processo Nº 73331/2019-89.

Santos, 04 de fevereiro de 2020.

ARQ.^a LUCIANA CABRAL DE CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EDITAL Nº 126/2020 - SEFISO-Z1

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, nos termos do § 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 07/10/2019 foi lavrado o Auto de Infração nº 16694 em face de **NÉLIO LIMA GONÇALVES**, CPF nº 047.659.678-59, "foi desrespeitado o embargo nº 13190", violação ao art. 110 § 3º da L.C. 1025/2019, impondo-lhe multa no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), com fundamento no art. 116 § único da L.C. 1025/2019. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, nº 195 7º andar de segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado à Rua Minas Gerais, nº 79 ap. 41 (cobertura). Processo nº 28614/2019-49.

Santos, 10 de fevereiro de 2020

ARQ.^a LUCIANA CABRAL CASTRO
CHEFE DA SEFISO-Z1

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/10/2019

99801/13-21 - Maria de Fátima Amorim Braz Barbosa - Nada há o que deferir.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08/11/2019

72887/19-21 - Juliana Cristine de Freitas Leite - Sim, como requer.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 04/12/2019

34133/17-83 - Matos Construtora e Incorporadora Ltda. M.E. - Expeça-se a carta de habitação, se quitado o ISS e paga a taxa no valor de R\$ 1.633,38.

71414/19-33 - Otávio Augusto Tobias - Certifique-se.

71416/19-69 - Otávio Augusto Tobias - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 11/12/2019

38453/19-38 - Vladimir Delgado Gomes - Certifique-se.

76856/19-49 - Manuel Rodrigues Ferrinho - Certifique-se.

79173/19-52 - Mário Martins - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2019

77974/19-19 - Xavel Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Certifique-se.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2019

57019/19-39 - Vagner de Matos - Apresente certidão de atendimento do PGRSCC.

57020/19-18 - Vagner de Matos - Apresente certidão de atendimento do PGRSCC.

67416/19-55 - Telefônica Brasil S.A. - Indeferido: Carta de Habitação não expedida.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2019

89932/16-15 - Hoover Rodrigues Frade - Dê-se baixa "ex officio", quitado o ISS.

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27/12/2019

77970/19-50 - Xavel Empreendimentos Imobiliários Ltda. - Certifique-se.

83656/19-70 - Cláudia Quaresma Espinosa - Indeferido.



**SECRETARIA
DE SAÚDE**

ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.297/2019 REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS PROCESSO Nº60.755/2019-92

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME

- **Lote 1:** DIETA ENTERAL POLIMÉRICA, HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, SEM SACAROSE, SEM FIBRAS, EM SISTEMA FECHADO DE 1000ML

Quantidade Estimada : 540 litros

Preço Unitário : R\$ 24,37

Marca/Fabricante : Fresubin HP Energy / Fresenius

- **Lote 2:** FREBINI® ORIGINAL – SISTEMA FECHADO DE 500ML

Quantidade Estimada : 1.080 frascos

Preço Unitário : R\$ 33,70

Marca/Fabricante : Frebini Original / Fresenius

ORGÂNICA BRASIL COMERCIAL EIRELI – ME

- **Lote 3:** MODULEN® IBD – LATA 400G

Quantidade Estimada : 252 latas

Preço Unitário : R\$ 267,99

Marca/Fabricante : Nestlé

HAVERIM COMERCIAL LTDA - EPP

- **Lote 5:** PEPTAMEN® 1.5 – SISTEMA FECHADO DE 1L

Quantidade Estimada : 414 litros

Preço Unitário : R\$ 150,00

Marca/Fabricante : Peptamen SF 1l/ Nestlé

- **Lote 6:** PROTEÍNA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, DISPERSÍVEL EM ÁGUA, SEM SABOR, SEM GLÚTEN, COMPOSTO 100% POR CASEINATO DE CÁLCIO OBTIDO DO LEITE DE VACA (RESOURCE® PROTEIN) - LATA CONTENDO 240G

Quantidade Estimada : 23 latas

Preço Unitário : R\$ 90,00

Marca/Fabricante : Resource Protein / Nestlé

O **lote 4** resultou **fracassado**.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.298/2019 REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS PROCESSO Nº49.957/2019-83

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA

- **Lote 3:** ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG

Quantidade Estimada : 486 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 221,09

Marca/Fabricante : Revolade / Glaxo

Os **lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** foram **desertos**.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

**TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.300/2019 REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS PROCESSO Nº49.984/2019-56

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- **Lote 3:** CLEXANE® 40MG

Quantidade Estimada : 540 seringas

Preço Unitário : R\$ 18,38

Marca/Fabricante : CLEXANE/SANOFI

- **Lote 9:** EMPAGLIFLOZINA 25MG

Quantidade Estimada : 1.350 comprimidos

Preço Unitário : R\$4,73

Marca/Fabricante : JARDINANCE/BOEHRINGER

BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A.

- **Lote 6:** COSOPT®

Quantidade Estimada : 36 frascos de 5ml

Preço Unitário : R\$ 74,05

Marca/Fabricante : COSOPT/MUNDIPHARMA

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- **Lote 8:** DECANOATO DE ZUCLOPENTIXOL 200mg/ml

Quantidade Estimada : 72 ampolas

Preço Unitário : R\$ 49,30

Marca/Fabricante : CLOPIXOL/LUNDBECK

Os **lotes 1, 2, 4, 5 e 7** foram **desertos** e o **lote 10** resultou **fracassado**.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.301/2019
REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO Nº50.672/2019-31**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- **Lote 8:** MONTELUCASTE SÓDICO 4MG - GRANULOS ORAIS SACHÊS

Quantidade Estimada : 540 sachês

Preço Unitário : R\$1,44

Marca/Fabricante : MONTELAIR 4MG/ACHÉ

DANIELA CRISTINA SOUZA SANTOS EIRELI-ME

- **Lote 10:** CRESTOR® 20MG

Quantidade Estimada : 540 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 6,53

Marca/Fabricante : ASTRAZENECA

O **lote 1** resultou **fracassado** e os **lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 9** foram **desertos**.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.302/2019
REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO Nº50.944/2019-39**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

- **Lote 8:** THIOCTACID® 600MG

Quantidade Estimada : 1.080 comprimidos

Preço Unitário : R\$ 3,15

Marca/Fabricante : Thioctacid / Merck

Os **lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10** foram **desertos**. Santos, 10 de fevereiro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.305/2019
REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO Nº58.943/2019-60**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA

- **Lote 1:** RITUXIMAB - 500MG/50ML

Quantidade Estimada : 09 frascos-ampolas

Preço Unitário : R\$ 3.281,78

Marca/Fabricante : Riximyo / Sandoz

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO - SAÚDE

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.306/2019
REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO Nº60.084/2019-79**

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 - 14º andar - sala 1411 - Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

PAUHER TECNOLOGIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA-ME

- **Lote 4:** BANDAGEM ELÁSTICA ADESIVA KINESIO TAPING - 5 X 5CM - COR PRETA

Quantidade Estimada : 36 rolos

Preço unitário : R\$ 36,00

Marca/Fabricante : Ortho Pauher / Suzhou Sunmed

PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME

- **Lote 5:** SERINGA 60ML - BICO CATETER

Quantidade Estimada : 3.420 unidades

Preço unitário : R\$ 2,37

Marca/Fabricante : Descarpack / Jiangsu Jichun

Os **lotes 1, 2 e 3** foram **desertos**.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.310/2019
REGISTRO DE PREÇOS - MANDADOS JUDICIAIS
PROCESSO Nº60.406/2019-43

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1411 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

C.B.S MÉDICO CIENTÍFICA S/A

- **Lote 2:** TENDERLINK CJ. INFUSÃO AGULHA E CÂNULA 17MM X 60CM – DISETRONIC ACCU CHECK®

Quantidade Estimada : 180 unidades

Preço Unitário : R\$ 80,47

Marca/Fabricante : Accu-Chek Tenderlink / Roche

- **Lote 3:** RESERVATÓRIO DE INSULINA – CAPACIDADE 3,15 ML OU 315 UI – COMPATIVEL COM O SISTEMA ACCU-CHECK® SPIRIT

Quantidade Estimada : 270 unidades

Preço Unitário : R\$ 25,92

Marca/Fabricante : Accu-Chek / Roche

- **Lote 4:** TEGADERM® 1624W – 6 X 7CM

Quantidade Estimada : 800 unidades

Preço Unitário : R\$ 2,82

Marca/Fabricante : Tegaderm / 3M

- **Lote 5:** LANCETAS ACCU-CHECK SOFTCLIX

Quantidade Estimada : 600 unidades

Preço Unitário : R\$ 0,64

Marca/Fabricante : Accu-Chek Softclix / Roche

O **lote 1** resultou **fracassado**.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

TATHIANA SILVA PEREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE

ATOS DA COORDENADORIA DE
FORMAÇÃO E GERENCIAMENTO DE
RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Coordenaria de Formação e Gerenciamento de Recursos Humanos – COFORM/SMS, em virtude

das fortes chuvas, torna pública a prorrogação de inscrições para bolsas de estudo integral (Diário Oficial 06/02/2020 – pág. 13) destinadas aos servidores públicos municipais lotados nesta Secretaria, em atenção à reciprocidade de convênios de campo de estágio, conforme especificado abaixo:

1. Das inscrições:

Prorrogadas até 12 de fevereiro de 2020 - PRESENCIAL, das 9 às 11h e das 14h às 17h, munidos de identificação pessoal / funcional.

Local: sede da COFORM-SMS (Rua Amador Bueno, 333 – sala 1416).

4. Dos resultados:

a. O resultado será publicado no Diário Oficial de Santos dia 14 de fevereiro de 2020, sendo possível a interposição de recurso no dia 14 de fevereiro de 2020, das 9 às 11h e das 14 às 17h, com o servidor comparecendo pessoalmente à sede da COFORM-SMS.

b. Caso haja recursos, publicação final será realizada em 18/02/2020.

LUCIANE PICOTEZ DA ROCHA COELHO ARIZA
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E
GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ATENÇÃO ESPECIALIZADA

COMUNICADO

O Departamento de Atenção Especializada vem informar que o Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste – CEO-ZNO, sito à Rua Ângelo Martins Meleiro, n. 236 - Caneleira, não realizará atendimento ao público no dia 11/02/2020 (terça-feira) para realização de serviço de limpeza da Unidade devido ao alagamento causado pelas fortes chuvas ocorrido nesta segunda-feira, retornando as atividades no dia 12/02/2019 (quarta-feira) às 07 horas. Informações (13) 32036124.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

DEVANIR PAZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO
DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL
DE SELEÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2019
PROCESSO Nº 54721/2019-96

A Comissão Especial de Seleção, situada na Rua Amador Bueno nº 333, Sala 1405, Centro, Santos/SP, torna público que redesignou para o dia 11 de fevereiro de 2020, as 11:00h com qualquer número de participantes, na Sala de Reuniões do 13º andar

– sala 1311, a reabertura da Sessão de abertura de envelopes iniciada no dia 23 de janeiro de 2020.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

MARCO SERGIO NEVES DUARTE
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE
SELEÇÃO

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES

RUBENS RODRIGUES ANICETO (ESPÓLIO)– Processo nº 10290/2020-62 - A Seção de Controle de Vetores, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que lavrou o Auto de Infração nº 002081, no valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), em nome de RUBENS RODRIGUES ANICETO E S/M, INSC. IMOBILIÁRIA. 66.025.016.000, sito a Rua Firmino Barbosa, nº 94, Boqueirão, pelo não cumprimento do Termo de Intimação nº 132937-B. Infração ao disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º da Lei Complementar 681/10. Este Auto de Infração deverá ser pago em 10(dez) dias a partir da publicação de acordo com o artigo 602 da Lei 3531/68 modificada pela L C. 450/02. O prazo para apresentação de defesa escrita é de 30(trinta) dias a contar da Publicação deste Auto.

LETICIA PRETI SCHLEDER
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE VETORES
SECOVE/SMS



SECRETARIA DE
SEGURANÇA

ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA Nº 012/2020 – DGM
07 DE FEVEREIRO DE 2020

O Comandante Chefe do Departamento da Guar-

da Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o **ENCERRAMENTO** do Processo Disciplinar Sumário nº **68333/2018-84** e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONALDO PEREIRA PINTO
CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO
GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS



SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO
URBANO

ATOS DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO URBANO

Certidão de Uso e Ocupação do Solo - área insular

Processo nº 204310/2020-28 - LAURO PEREIRA FILHO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 204853/2020-63 - OSMAR SILVA FARIAS: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 204740/2020-77 - Marcelo de Souza Gonçalves: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.

Processo nº 204416/2020-59 - FRANÇOISE RIBEIRO ARAÚJO: Certifique-se. A certidão será enviada ao solicitante pelo e-mail informado no processo.



**SECRETARIA
DE EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

CONVOCAÇÃO Nº. 37 / 2020 – SEDUC DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca para atribuição os Professores de Educação Básica I e II, Professores Adjuntos I e II e Educadores de Desenvolvimento Infantil, que **não atribuíram** na convocação anterior, inscritos para atuar no projeto **Mediador de Inclusão Escolar** em 2020, de acordo com a Portaria 127/2019 .

LOCAL: Auditório - SEDUC

Endereço: Praça dos Andradas, nº 27, Centro, Santos

Data: 12/02/2020

Horário	Listagem	Classificação
9h	PEBs I e II e EDIs que atuaram em 2019	1 ao 24
	PEBs I e II e EDIs que atuaram em 2019	25 ao 48
	PEBs I e II e EDIs que atuaram em 2019	49 ao 72
11h	PEBs I e II e EDIs que atuaram em 2019	73 ao 96
	PEBs I e II e EDIs que atuaram em 2019	97 ao 120
	PEBs I e II e EDIs que atuaram em 2019	121 ao 140
	PADs I e II que atuaram em 2019	1 ao 24

Horário	Listagem	Classificação
13h	PADs I e II que atuaram em 2019	25 ao 48
	PADs I e II que atuaram em 2019	49 ao 72
	PADs I e II que atuaram em 2019	73 ao 96
	PADs I e II que atuaram em 2019	97 ao 120
14h	PADs I e II que atuaram em 2019	121 ao 144
	PADs I e II que atuaram em 2019	145 ao 168
	PADs I e II que atuaram em 2019	169 ao 192

Horário	Listagem	Classificação
15h	PADs I e II que atuaram em 2019	193 ao 216
	PADs I e II que atuaram em 2019	217 ao 237
	PEBs I e II e EDIs que não atuaram em 2019	1 ao 32
	PEBs I e II e EDIs que não atuaram em 2019	33 ao 64
16h	PADs I e II que não atuaram em 2019	1 ao 27
	PADs I e II que não atuaram em 2019	28 ao 54
	PADs I e II que não atuaram em 2019	55 ao 81
	PADs I e II que não atuaram em 2019	82 ao 108

**CRISTINA A. R. BARLETTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**OUVIDORIA,
TRANSPARÊNCIA
E CONTROLE**

ATOS DO OUVIDOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020 – GAB/OTC

O Ouvidor Público Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o disposto no artigo 6º do Decreto nº 8.020, de 15 de fevereiro de 2018, torna público o calendário do Programa Orçamento Participativo Amplo – OPA 2020.

Calendário Orçamento Participativo Amplo - 2020		
Fevereiro	17/2	Início do período das propostas (registro das ocorrências)
	17/2 a 28/2	Consultas públicas - com a Ouvidoria Presente
Março	02/3 a 31/3	Consultas públicas - com a Ouvidoria Presente
Abril	01/4 a 30/4	Consultas públicas - com a Ouvidoria Presente
	30/4	Fim do período das propostas (registro das ocorrências)
Maio	04/5 a 08/5	Levantamento preliminar
	11/5	Início do período da votação
	11/5 a 29/5	Consulta públicas - com Aluno Ouvidor
Junho	01/6 a 30/6	Consulta públicas - com Aluno Ouvidor
Julho	01/7 a 31/7	Consultas públicas - com a Ouvidoria Presente
	31/7	Fim do período da votação
Agosto	03/8 a 7/8	Levantamento final - resultado
Setembro	01/09	Divulgação do resultado

Os registros de ocorrências(propostas) vinculando ao Orçamento Participativo Amplo poderá ser realizado por meio dos canais de atendimento da Ouvidoria, como a Ouvidoria Digital (www.santos.sp.gov.br/ouvidoria) no período de 17/02/2020 a 30/04/2020.

A votação das demandas propostas iniciará em 11/05/2020, findando em 31/07/2020.

Santos, 10 de janeiro de 2020.

**RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 07 de fevereiro de 2020.

PORTARIA Nº 021/2020 – CQ - OTC

OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, registro nº 25.340-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, **por inassiduidade ao trabalho**, fatos narrados nos autos do Processo Administrativo nº.241948/2019-33, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas no artigo 222, incisos I, XI, da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, registro nº 25.340-1, ocupante do cargo de Enfermeiro, por inassiduidade ao trabalho, fatos narrados nos autos deste procedimento, infringindo, em tese, o disposto no artigo 222, incisos I, XI, da Lei nº 4.623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

RIVALDO SANTOS
OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação da Presidência da 1ª Câmara da COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS, e tendo em vista o disposto no artigo 259, § 2º da Lei 4623/84, Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos, fica o funcionário **CESAR FERNANDES DA SILVA RIBEIRO, nº 32.180-2, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na SESERP**, citado pelo presente EDITAL, a comparecer perante esta Comissão, no 4º andar do Paço Municipal, **em audiência designada para o dia 20 de FEVEREIRO de 2020, às 10h, sendo obrigatório vir acompanhado de advogado legalmente constituído**, para ser interrogado no processo nº **254503/2019-50 (245.534)**, objeto de Inquérito Administrativo, a responder por ter infringido, em tese, o disposto no artigo 222, inciso I e artigo 233, inciso I, § 1º, da Lei nº 4.623/84, sob pena de ser decretada a sua revelia, nos termos do artigo 259, § 3º da referida lei.

LEANDRO MIGUEL PEREIRA
COMINQ

ATOS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 01/2020 – OTC DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE, por meio da Comissão de Avaliação, publica a relação de inscrições deferidas e indeferidas para eleição dos representantes dos usuários de serviços públicos para composição do CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

Eventuais recursos administrativos devem ser interpostos por meio do e-mail comus-otc@santos.sp.gov.br, mediante petição fundamentada, constando a identificação do requerente, dirigida ao Sr. Presidente da Comissão de Avaliação, no prazo de até 03 (três) dias úteis após esta publicação.

De acordo com o estabelecido no Capítulo 7 e subitens do Edital de Chamamento Público segue abaixo o resultado da avaliação da Comissão:

Eixo: COMUNICAÇÃO E CIDADE

Nome	Decisão	Motivo do indeferimento
Abel Fernando Martinho	deferido	-
Alessandro Derito Valencia		
Carlos Roberto da Silva		
Claudia Virgínia Duarte Rozo Fonseca		
Henrique Martinelli Neto		
Reinaldo Vilas Boas de Oliveira		
Vera Escotti		
Wagner Sérgio de Oliveira		
Amauri Dias Correa	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo)
Jorge Padilha de Siqueira	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo e declaração)
Marilda Lúcia da Mata Petrovcic	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo)
Nicolas da Silva Beserra	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo e declaração)
Roque José Correia Furtado	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo)
Simone Menegussi	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo)
Wanderley Fernandes Lopes	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo)

Eixo: SAÚDE E ESPORTES

Nome	Decisão	Motivo do indeferimento
Ernani Nicomedes	deferido	-
Márcio Damião Samia Tovar	deferido	
Maria Lucia Ramalho Martins	deferido	
Mário Sergio Martins de Sena	deferido	
Edson Berto Besse	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo e declaração)
Manoel Ubiratan dos Santos Duarte	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo)
Marcos Alberto Medina Fonseca	indeferido	Não atendimento ao item 4.2 do edital (currículo não pertinente ao eixo escolhido)
Norberto Antunes Filho	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou currículo)

Eixo: Sem definição

Nome	Decisão	Motivo do indeferimento
Talita Cristine Rugeri	indeferido	Não atendimento ao item 7.2 (não enviou ficha de inscrição e declaração de idoneidade)

Santos, 10/02/2020.

**ANA CARLA RUIZ ROCHA
MARIANO BRAZ GONÇALVES JÚNIOR
FLÁVIO BALULA JUNIOR
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**



**CAIXA DE
ASSISTÊNCIA AO
SERVIDOR PÚBLICO**

ATOS DO PRESIDENTE

POSIÇÃO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS (EMENDA À L. O. M. Nº 22/94 DE 30/06/1994)

MÊS	FUNCIONÁRIOS				
JANEIRO/2020	ATIVOS	INATIVOS	COMISSIONADOS	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
	29	06	03	07	02

OBS.: O número de inativos citados no quadro passou a receber os proventos pelo IPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Santos a partir de julho de 2007.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE - CAPEP SAÚDE**

PORTARIA Nº 011 - P - SEGER/2020

O Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 29 da Lei 4623/84, revoga a Portaria nº 07 - P - SEGER/2020, que nomeou a candidata CAMILA LISONI LIRA, após concurso público, para exercer o cargo de Auxiliar Técnico de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", criado pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a exoneração do Sr. Gustavo Moniz Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", em 04 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 012 - P - SEGER/2020

O Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei 4623/84, nomeia, após concurso público, o Sr. ANDRÉ COIMBRA GARCIA, RG 40.369.520-X, 2º deficiente, para exercer o cargo de Técnico Auxiliar de Administração, Nível L, do Quadro Permanente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", mantido pela Lei complementar nº 771, de 29 de junho de 2012, vago com a exoneração do Sr. Gustavo Moniz Ribeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - "CAPEP-SAÚDE", em 04 de fevereiro de 2020.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE**

NOTIFICAÇÃO

Ref: Processo nº 19894/2019-86

Contrato nº 11/2019

Pregão Eletrônico: 01/2019

Objeto: Empresa especializada para prestação de serviços de Central de Regulação com Central de Atendimento em Saúde, para apoio à operação e gestão da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE com sede à Av. Francisco Glicério nº 479 – Pompeia - Santos, inscrita no C.N.P.J. sob nº 58.197.948/0001-69, na qualidade de Contratante, com base nas informações contidas no processo administrativo nº 19.894/2019-86, vem **NOTIFICAR** a empresa contratada IMPACTO AUDITORIA EM SAÚDE S.A., CNPJ 00.609.334/0001-67, com sede na Rua Ouro Preto nº 1668, Bairro Santo Agostinho, Município de Belo Horizonte – MG, CEP 30.170-048, na pessoa de seu representante legal Sr. Daniel Chaves Rezek Ferreira, portador da cédula de identidade RG nº M-6.017.299, SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob nº 001.481.456-04, para que tome providências urgentes quanto ao cumprimento da Cláusula Quinta - Das Obrigações da Contratada, no que tange à execução dos serviços em seu inciso XIII, como também no Anexo I – Termo de Referência, especialmente nos itens 1.1.3, alíneas “b”, “e”, “f”, 1.1.6., alínea “d” e 3, alínea “a”; bem como, prestar esclarecimentos acerca do cumprimento dos itens 1.1.1, alínea “b” e 1.1.6 alínea “h” e “l”.

Em obediência ao artigo quinto, inciso LV da Constituição Federal, fica assegurado a CONTRATADA, a oportunidade de defesa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento da presente notificação, apresentar as suas justificativas.

TANIA MARA DA SILVA MOTA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE E AUDITORIA

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo e Financeiro convoca, para retirada do cronograma para rea-

lização dos exames médicos pré-admissionais, no dia **14/02/2020 às 14:00 h**, o candidato **ANDRE COIMBRA GARCIA** – RG 40.369.520-X.

Local: Departamento Administrativo e Financeiro – CAPEP-SAÚDE, Av. Francisco Glicério, 479 – Pompéia – Santos/SP.

O candidato deverá comparecer munido de documentos de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação do candidato.

JULIANA NUNES DE AZEVEDO GONZALEZ
CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE, CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO MUTUÁRIO

CONVOCAÇÃO

Convoco os abaixo citados ou por seus representantes legais, devidamente munidos de instrumento oficial de procuração, para que compareçam à Seção de Controle, Credenciamento e Atendimento ao Mutuário nesta Autarquia no prazo de 03 (três) dias úteis, **a contar de 11/02/2020**, a fim de tratar de assunto de seus interesses, conforme segue:

- **GEORGE MARCEL DENIZ ROSA**, registro: 26.595-9, ref. Processo nº. 77623/2019-36, retirar guia de internação;
- **JOÃO PEREIRA MOREIRA JUNIOR**, registro: 31.478-1, ref. Processo nº. 86588/2019-28, retirar guia de internação;
- **RENEE DE OLIVEIRA MENDES**, registro: 33.370-8, ref. Processo nº. 67341/2019-58, retirar guia de internação;

O não comparecimento no prazo estabelecido ensejará o arquivamento por desinteresse.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

IGOR MENESES LOPES
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE,
CREDENCIAMENTO E ATENDIMENTO AO
MUTUÁRIO



**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE
TRÁFEGO**

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

01) BANDA SÓ AMIGOS BAIXADA SANTISTA – SANTOS CARNABANDA 2020 – APARECIDA

Data: 11/02/2020 **Horário:** 18h00 às 22h00

Local: R. Frei Francisco Sampaio entre R. Antenor Bué e R. Pirajá da Silva; R. Alexandre Martins entre R. Aureliano Coutinho e Av. Pedro Lessa; R. Prof. Alcides Luiz Alves entre R. Alm. Hernesto de Mello Jr. e R. Frei Francisco Sampaio; R. Sen. Lacerda Franco entre Av. Pedro Lessa e R. Frei Francisco Sampaio.

Rota Alternativa: Av. Pedro Lessa.

02) BANDA LIBERDADE – SANTOS CARNABANDA 2020 – EMBARÉ

Data: 11/02/2020 **Horário:** 18h00 às 22h00

Local: R. Oswaldo Cochrane entre R. Nabuco de Araújo e Av. Afonso Pena; R. da Liberdade entre R. Grenhalgh e R. Pedro Ivo

Rota Alternativa: R. Greenhalgh, Av. Afonso Pena e R. Pedro Ivo.

03) DESFILE OFICIAL DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SANTOS – CARNAVAL 2020 – SECULT / PMS

Data: 14 e 15/02/2020

Concentração (componentes): Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e R. Dr. Fausto Felício Brusarosco.

Desfile: Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e Av. Nossa Senhora de Fátima.

TRECHO INTERDITADO	DATA / HORÁRIO	ROTA ALTERNATIVA
R. Engº. Manoel Ferramenta Jr.	Das 18h00 de 14/02 às 07h00 15/02 e das 18h00 15/02 às 07h00 16/02/2020	R. Francisco de Domênico.
R. Jornalista Paulo Matos entre R. Engº. Manoel Ferramenta Jr. R. Haroldo de Camargo.	Das 18h00 de 14/02 às 07h00 15/02 e das 18h00 15/02 às 07h00 16/02/2020	R. Jornalista Paulo Matos, R. Agamenon Magalhães e R. Dom Jaime de Barros Câmara ou R. Flor Horácio de Cirilo e R. Arq. Romeu Esteves.
Av. Afonso Schmidt entre R. R. Jornalista Paulo Matos e R. Dr. Fausto Felício Brusarosco.	Das 18h00 de 14/02 às 07h00 15/02 e das 18h00 15/02 às 07h00 16/02/2020	R. Haroldo de Camargo.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido Santos / São Vicente) entre Praça Júlio Dantas e R. Haroldo de Camargo (Divisa).	Das 19h00 de 14/02 às 07h00 15/02 e das 19h00 15/02 às 07h00 16/02/2020	R. Jayme Manhani.
Av. Nossa Senhora de Fátima (sentido São Vicente / Santos) entre Av. Francisco da Costa Pires (Divisa) e Praça Júlio Dantas.	Das 19h00 de 14/02 às 07h00 15/02 e das 19h00 15/02 às 07h00 16/02/2020	Av. Eleonor Roosevelt.

**ENG. ROGÉRIO VILANI
DIRETOR PRESIDENTE
CET-SANTOS**



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 132/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **revoga**, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a Portaria nº 381/2017 – IPREVSANTOS, através da qual a Sra. ANA CLÁUDIA ANDRADE SANTOS LACERDA, registro nº 31.043-3, foi designada para exercer a função gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade, Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 668, de 30 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 10 de fevereiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 133/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **designa**, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a Sra. ANA CLÁUDIA ANDRADE SANTOS LACERDA, registro nº 31.043-3, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, Nível L, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer, a função gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Tesouraria, Coordenadoria Financeira, Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 10 de fevereiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 134/2020 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28

de dezembro de 2006, **designa**, a partir de 01 de fevereiro de 2020, a Sra. ANA MÁRCIA GERÔNIMO DOS SANTOS, registro nº 32.844-3, ocupante do cargo de Contadora, Nível R, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, para exercer, a função gratificada FG-1, de Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, Coordenadoria de Controle Financeiro, Departamento de Administração e Finanças, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, criada pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Santos, em 10 de fevereiro de 2020.

RUI SÉRGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR
PRESIDENTE



PROCURADORIA GERAL

ATOS DA PROCURADORIA GERAL

Parcelamento de Dívida Ativa

PA Nº 206089/2020-15 - JOSE RICARDO SIMÕES DE ALMEIDA - FACULTO AO REQUERENTE O PARCELAMENTO EM 48 PARCELAS CONSIDERANDO OS DOCUMENTOS ACOSTADOS. Parecer PGM

PA Nº 205346/2020-19 - ALBERTO GOULD JUNIOR, nos termos da manifestação da PROFISC.



ATOS DO CHEFE DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 42/2020 PROCESSO Nº 1509/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve destituir o Sr. GEZIEL FERREIRA FIGUEREDO, da COMISSÃO

DE LICITAÇÃO, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, a partir de 14 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 43/2020
PROCESSO Nº 1509/2019

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Sr. WENDSON SANTANA SANTOS, para compor a COMISSÃO DE LICITAÇÃO, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 14 a 31 de janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2020.

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 44/2020
PROCESSO Nº 110/2020

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR em substituição, o Sr. JOSÉ EDUARDO VEGA PATRÍCIO, no cargo de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO e FINANÇAS, símbolo C-S, de livre provimento, no período de 16 a 30 de janeiro de 2020, durante o impedimento por licença médica do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 de fevereiro de 2020

RUI SERGIO GOMES DE ROSIS
PRESIDENTE
GEONISIO PEREIRA DE AGUIAR
1º SECRETÁRIO
JOSÉ TEIXEIRA FILHO
2º SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO
CONTRATO Nº 04/2019

Processo: nº 1510/2018.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 31/2018.

Das partes: Câmara Municipal de Santos e a empresa CARLOS RAPHAEL DO VALLE EIRELI – ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de transcrição em atas do

conteúdo áudio/audiográfico (de gravação) das sessões legislativas ordinárias e extraordinárias, solenes, Câmara Jovem, Comissões de Inquérito e audiências públicas, realizadas na Câmara Municipal, em língua portuguesa e na íntegra, conforme descrições constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão nº 31/2018.

Início: 05/02/2020.

Término: 05/02/2021.

Do valor: R\$ 155.555,14 (cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Dotação orçamentária: 01.09.10.01.031.0001.2.011.3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Santos, 10 de fevereiro de 2020.

MARCOS ROGÉRIO DOS SANTOS
DIRETOR DE ABASTECIMENTO

PETER CHRISTOPHER O'ROURKE
DIRETOR DE ABASTECIMENTO EM SUBSTITUIÇÃO

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA

CONVOCAÇÃO PARA 618.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE SANTOS - CONDEPASA.

Pela presente e na devida forma regimental, convocamos o (a) ilustre Conselheiro (a), para participar da **618ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **13/02/2020 (quinta-feira) p.f., às 08:30 horas** em primeira convocação e às 09:00 horas em segunda convocação, nas dependências do Centro de Cultura "Patricia Galvão", à Avenida Senador Pinheiro Machado nº 48, 3º andar, para tratar do seguinte:

I- ORDEM DO DIA:

- Leitura e aprovação das atas da 616ª e 617ª Reuniões Ordinárias.
- Justificativa de ausência dos Conselheiros
- Matérias em regime de urgência.
- Votações e discussões adiadas:
- Análise de processos:

II- PROPOSIÇÕES:

III- COMUNICAÇÕES:

Santos, 07 de fevereiro de 2020

ENGENHEIRO MARCIO BORCHIA NACIF
PRESIDENTE